



PORTARIA N.º 21.040, DE 10/06/26.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO E INSTITUI SEUS MEMBROS PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA (EXPO ARACRUZ), RÉVEILLON, VERÃO, CARNAVAL, FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, ENTRE OUTROS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Trabalho – CET, para proceder a elaboração e acompanhamento dos trabalhos de Chamamentos Públicos de patrocínios e expositores, comércio eventual/ambulante na realização da EXPO Aracruz, RÉVEILLON, VERÃO, CARNAVAL, FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, entre outras, conforme Processo Eletrônico n.º 958/2025.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Trabalho – CET, que serão apoiadores na realização dos eventos/festas/comemorações constantes do art. 1º desta Portaria:

Nome	Matrícula	Secretaria	Função
Karla Gentila Souza Auer Duarte	40.433	SEGES	PRESIDENTE
Paulo Roberto Rodrigues da Silva Júnior	21.900	SEMDUR	MEMBRO
Márcia Cabral Severino	40.436	SEMDE	MEMBRO
Andressa Mai Crivilin	40.379	GAP	MEMBRO
Dorgineia Ribeiro Crivilin	40.378	GAP	MEMBRO
Alessandra Oliveira Mesquita	40.415	SEGOV	MEMBRO
Mateus Nossa Lecchi	27.926	SEGOV	MEMBRO
Ângelo Marcos de Oliveira Silva	42.394	SEGOV	MEMBRO
Thiago Rosse de Barros	40.665	SEGOV	MEMBRO
Estevão dos Santos Pinto	41.509	SEGOV	MEMBRO
Alcihelio Lima de Negreiros	40.457	SEMESP	MEMBRO
João Pedro Gonçalves da Conceição	40.498	SEMESP	MEMBRO
Alexandre Ferreira Manhães	41.450	SEMESP	MEMBRO
Rodinei da Silva Goncalves	41.418	SEMTUR	MEMBRO
Gustavo Guisso Cabral	40.634	SEMAP	MEMBRO
Sivaldo dos Santos Pena	40.431	SEMESP	MEMBRO

Parágrafo único. A Comissão Especial de Trabalho – CET, será presidida pela representante KARLA GENTILA SOUZA AUER DUARTE.

Art. 3º A Comissão Especial de Trabalho – CET se reunirá sempre que necessário e convocada pelo Presidente da Comissão.

Art. 4º Fica a Comissão Especial de Trabalho – CET autorizada a solicitar junto às demais secretarias, informações adicionais e/ou recursos operacionais necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão Especial de Trabalho – CET, serão remunerados de acordo com a Lei n.º 2.898, de 31/03/2006.

Art. 6º Fica revogada a Portaria n.º 21.036, de 02/06/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal